



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.002/2016

Exonerar o servidor ANDERSON FERNANDO DE FIGUEIREDO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão exarada às fls. 117 a 119, do Processo Administrativo Disciplinar n.º 9301/2015, instaurado pela Portaria n.º 3.504 de 07.10.2015,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 3.504 de 07.10.2015;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 9301/2015;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido em 02.09.2016;
CONSIDERANDO a Decisão emitida em 09.09.2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor ANDERSON FERNANDO DE FIGUEIREDO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 10.727.535-5 - SSP-PR, nomeado em 12.09.2014, para ocupar o cargo de Gari Coletor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no disposto no artigo 20, seus incisos e parágrafo 3º da Lei Complementar nº 018/1992, a contar de 23.09.2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Resumo da Decisão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/10/9301

PORTARIA Nº. 3.504/2015

OBJETO: apurar aptidão do servidor público, **ANDERSON** Fernando de Figueiredo dos Santos.

DISPOSIÇÃO FINAL: exoneração do servidor público, **ANDERSON FERNANDO DE FIGUEIREDO DOS SANTOS**, com base nos artigo 20, incisos e parágrafo 3º, da Lei Complementar Municipal n.º 018/1992.

DATA: 09/09/2016.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 Setembro / 20 16
DE Nº 10.780
UMUARAMA, 26 / 09 / 20 16
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS